



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Administração da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte, através de sua pregoeira Railane Barbosa Almeida, no uso de suas atribuições legais, considerando que a proposta apresentada atende ao interesse da administração, conforme julgamento. Resolve adjudicar, em favor das empresas: **CENTERMEDICA PRODUTOS HOSP. LTDA**, somando-se o valor de todos os itens 01, 02, 05, 08, 10, 19, 20, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 40, 43, 46, 47, 53, 57, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 76, 80, 81, 83, 85, 87, 97, 98, 100, 103, 106, 110, 113, 119, 120, 122, 123, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 144, 146, 147, 149, 153, 154, 155, 158, 160, 164, 165, 167, 170, 171, 174, 175, 180, 181, 184, 186, 187, 188, 190, 194, 196, 197, 199, 200, 204, 209, 210, 212, 215, 216, 220, 229, 234, 238, 244, 246, 248, 252, 257, 259, 267, 272, 276, 282, 283, 284, 285, 287, 288, 289, 290, 294, 296, 299, 300, 305, 310, 318, 325, 327, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 342, 344, 345, 348, 349, 355, 368, 370, 371, 375, 386, 389 e 392 por ela conquistado fez se um valor global Previsto estimado de R\$ 340.522,90 (Trezentos e quarenta mil quinhentos e vinte e dois reais e noventa centavos); **PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA - EPP**, somando-se o valor de todos os itens 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 14, 17, 21, 22, 23, 24, 29, 33, 38, 41, 45, 48, 52, 55, 63, 65, 75, 84, 86, 89, 91, 92, 93, 94, 95, 99, 104, 105, 107, 108, 111, 112, 121, 125, 131, 133, 135, 145, 148, 150, 152, 163, 166, 168, 169, 173, 177, 182, 183, 185, 192, 195, 202, 205, 206, 208, 213, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 230, 233, 236, 239, 240, 243, 245, 249, 250, 251, 253, 258, 262, 263, 266, 269, 273, 274, 275, 286, 291, 352, 359, 360, 363, 367, 373, 374, 377, 380, 388, 391 e 393 por ela conquistado fez se um valor global Previsto estimado de R\$ 367.664,89 (Trezentos e sessenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e nove centavos); **AS3 HOSPITALAR LTDA - EPP**, somando-se o valor de todos os itens 13, 18, 42, 49, 51, 54, 60, 73, 79, 82, 96, 102, 109, 140, 191, 237, 255, 256, 260, 264, 265, 270, 271, 279, 302, 303, 306, 307, 308, 309, 311, 312, 320, 321, 323, 326, 351, 354, 364, 382, 394 e 395 por ela conquistado fez se um valor global previsto estimado de R\$ 109.548,20 (Cento e nove mil quinhentos e quarenta e oito reais e vinte centavos) e **PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA**, somando-se o valor de todos os itens 15, 16, 25, 28, 31, 35, 37, 39, 44, 50, 56, 58, 59, 61, 67, 69, 71, 74, 77, 78, 88, 90, 101, 114, 115, 116, 117, 118, 124, 126, 127, 129, 137, 139, 141, 142, 143, 151, 156, 157, 159, 161, 162, 172, 176, 178, 179, 189, 193, 198, 201, 203, 207, 211, 214, 217, 218, 219, 228, 231, 232, 235, 241, 242, 247, 254, 261, 268, 277, 278, 280, 281, 292, 293, 295, 297, 298, 301, 304, 313, 315, 316, 317, 319, 322, 324, 328, 341, 343, 346, 347, 353, 357, 358, 361, 362, 365, 366, 369, 376, 378, 379, 381, 383, 384, 385, 387 e 390 por ela conquistado fez se um valor global previsto estimado de R\$ 300.743,35 (Trezentos mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). Este procedimento é decorrente do **Processo Licitatório nº 064/2018** modalidade **Pregão Presencial nº 057/2018**, cujo objeto consiste na Aquisição de Medicamentos Hospitalar, Medicamentos Atenção Básica de Saúde/Assistência Farmacêutica, Medicamentos Controlados, Material Técnico e Insumos para Hospitalar, Insumos para Atenção Básica, Vigilância em Saúde, Material para Raio-X, Instrumental Cirúrgico Hospitalar, Aparelhos e Equipamentos Hospitalar e Equipamentos para saúde Bucal para serem utilizados na Rede pública de Saúde do Município de Cumaru do Norte - PA. A referida empresa foi vencedora do presente certame, adjudicando-se a ela o objeto da Licitação e conquistando assim o direito de contratar com a Administração nos termos da proposta, sujeitando-se, no entanto às penalidades previstas em Lei, caso se negue a cumprir as condições da proposta. De igual modo, fica a Administração obrigada a contratar os objetos licitados.

Cumaru do Norte - PA, 15 de janeiro de 2019.

Railane Barbosa Almeida
Pregoeira
Dec. 0297/2018